

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L

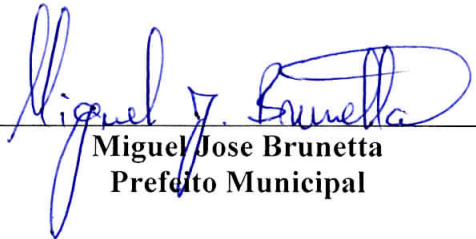
RES Nº

2118

45
Q

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), tendo como objeto a **aquisição de uma bomba submersa de 1CV 220V, para ser utilizado em poço tubular da praça central Vanildo Cordeiro de Souza**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **TECNOBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS EIRELI – CNPJ: 07.814.779/0001-28**, com sede na Rua Antônio Dorileo, nº 06, quadra B – Jardim Paraíso – Cuiaba/MT, CEP: 78.085-000. e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.


Miguel Jose Brunetta
Prefeito Municipal

E-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br

Rua A - Nº 367 - Jardim Santa Inês - Fone: (66) 3488-1080 - CEP 78628-000 - Santo Antônio do Leste/MT

	A - 1	B - 1,15	C - 1,3	D - 1,6
1 1	4.684,46	5.387,13	6.089,80	7.495,14
2 1,046	4.899,95	5.634,94	6.369,93	7.839,92
3 1,094	5.124,80	5.893,52	6.662,24	8.199,68
4 1,145	5.363,71	6.168,27	6.972,82	8.581,93
5 1,192	5.583,88	6.421,46	7.259,04	8.934,21
6 1,243	5.822,79	6.696,20	7.569,62	9.316,46
7 1,291	6.047,64	6.954,79	7.861,93	9.676,23
8 1,351	6.328,71	7.278,01	8.227,32	10.125,93
9 1,399	6.553,56	7.536,60	8.519,63	10.485,70
10 1,449	6.787,79	7.805,95	8.824,12	10.860,46
11 1,488	6.970,48	8.016,05	9.061,62	11.152,77
12 1,537	7.200,02	8.280,02	9.360,02	11.520,03

TABELA XIII - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 Hs. (ADVOGADO)

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	A - 1	B - 1,15	C - 1,3	D - 1,6
1 1	5.465,20	6.284,98	7.104,76	8.744,32
2 1,046	5.716,60	6.574,09	7.431,58	9.146,56
3 1,094	5.978,93	6.875,77	7.772,61	9.566,29
4 1,145	6.257,65	7.196,30	8.134,95	10.012,25
5 1,192	6.514,52	7.491,70	8.468,88	10.423,23
6 1,243	6.793,24	7.812,23	8.831,22	10.869,19
7 1,291	7.055,57	8.113,91	9.172,25	11.288,92
8 1,351	7.383,49	8.491,01	9.598,53	11.813,58
9 1,399	7.645,82	8.792,69	9.939,56	12.233,31
10 1,449	7.919,08	9.106,94	10.294,80	12.670,52
11 1,488	8.132,22	9.352,05	10.571,88	13.011,55
12 1,537	8.400,01	9.660,02	10.920,02	13.440,02

TABELA XIV - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR 40 Hs - SÓ MEDICOS

NÍVEL/CLASSE	CLASSE			
	A - 1	B - 1,15	C - 1,3	D - 1,6
1 1	8.473,18	9.744,16	11.015,14	13.557,10
2 1,046	8.862,95	10.192,39	11.521,84	14.180,72
3 1,094	9.269,66	10.660,11	12.050,56	14.831,46
4 1,145	9.701,80	11.157,07	12.612,34	15.522,87
5 1,192	10.100,04	11.615,04	13.130,05	16.160,06
6 1,243	10.532,17	12.111,99	13.691,82	16.851,47
7 1,291	10.938,88	12.579,71	14.220,55	17.502,21
8 1,351	11.447,27	13.164,36	14.881,45	18.315,64
9 1,399	11.853,99	13.632,08	15.410,18	18.966,38
10 1,449	12.277,64	14.119,29	15.960,94	19.644,23
11 1,488	12.608,10	14.499,31	16.390,53	20.172,96
12 1,537	13.023,28	14.976,78	16.930,27	20.837,26

**SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO
003-2018**

Retificação de ata de análise de propostas, lances verbais e documentais do pregão presencial sistema registro de preço nº 018/2018.

Onde se lê: DESERTOS

Passa - se a ler: FRUSTADOS

Santo Afonso, 23 de Agosto de 2018.

Michele Gudes Rodrigues - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO PP 013/2018

AVISO DE RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2018-PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018 -SRP-O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 013/2018** objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual, contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral (**MÃO DE OBRA**), (elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), e serviços de guincho e reboque para veículos independente de marca para atender a demanda

da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger MT, observando as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos, observado as especificações contidas no Termo de Referência do edital e em seus anexos. Na sessão pública realizada no dia 23 de agosto 2018 as 08:00 hrs. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ: 08.355.658/0001-28. **LOTE 01** com o valor da hora de R\$ 79,00 (setenta e nove), **LOTE 02** com o valor da hora R\$ 100,00 (cem reais), **LOTE 03** com o valor da hora R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). Todos os representantes das empresas abdicaram do interesse de manifestar recurso. Santo Antônio do Leverger – MT, 23 de agosto de 2018. Lidiane Batista de Rezende Pregoeira Port. 008/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2018

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Miguel Jose Brunetta, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § II, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais). Tendo como objeto a **aquisição de uma bomba submersa de 1CV 220V, para ser utilizado em poço tubular da praça central Vanildo Cordeiro de Souza**. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **TECNOBOMBAS COMERCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS EIRELI - CNPJ: 07.814.779/0001-28**, com sede na Rua Antônio Dorileo, nº 06, quadra B – Jardim Paraíso – Cuiaba/MT. CEP: 78.085-000.

e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Miguel Jose Brunetta

Prefeito Municipal

CONTRATO 065/2018 - PREGAO PRESENCIAL 017/2018

CONTRATO 065/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE E A EMPRESA INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.217.362/0001-90, com sede administrativa na Rua A, nº 367, Bairro Jardim Santa Inês, CEP: 78.628-000, Santo Antônio do Leste – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MIGUEL JOSE BRUNETTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua das Araras, Nº ____, Bairro Centro, CEP 78.628-000, nesta cidade de Santo Antônio do Leste – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 1.427.577 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 326.034.369.53, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a **EMPRESA INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA**, jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 10.717.170/0001-45, com sede na Av. Júlio Domingos de Campos, nº 6969, bairro Santa Isabel – Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo seu credenciado Sr. Antônio Marcos Barros de Lima, brasileiro, portador da CIRG sob o n.º 0762158-8 SEJUSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 514.530.701-25, chamado simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Processo Licitatório Nº 080/2018, realizado na modalidade de Pregão Presencial Nº 017/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: